PROJETO DE LEI N.º 027, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO VIGENTE.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei nº 4.320/64 e da lei Orçamentária de 2024 nº 1020/2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento Municipal vigente, até o limite de mais 10% (dez por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei Orçamentária citada acima.

Art. 2º - O limite autorizado no art. 9º, da Lei Orçamentária LOA nº 1020/2023, que é de 15% (quinze por cento), passa a ser de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º Ficam mantidas as demais condições da Lei Orçamentária anual de 2024.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 15 de outubro de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RUA GONÇALVES LUIZ MARTINS, 420 - CENTRO - JARAGUARI/MS
FONE (67) 3285-1359 - EMAIL: gabinete@jaraguari.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/6674-2914-DA8A-D1C5 e informe o código 6674-2914-DA8A-D1C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6674-2914-DA8A-D1C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA (CPF 286.XXX.XXX-04) em 15/10/2024 10:30:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/6674-2914-DA8A-D1C5